

PREVIDENCIÁRIO IPML

ALM 2024

Data: 05/08/2024



LDB
EMPRESAS



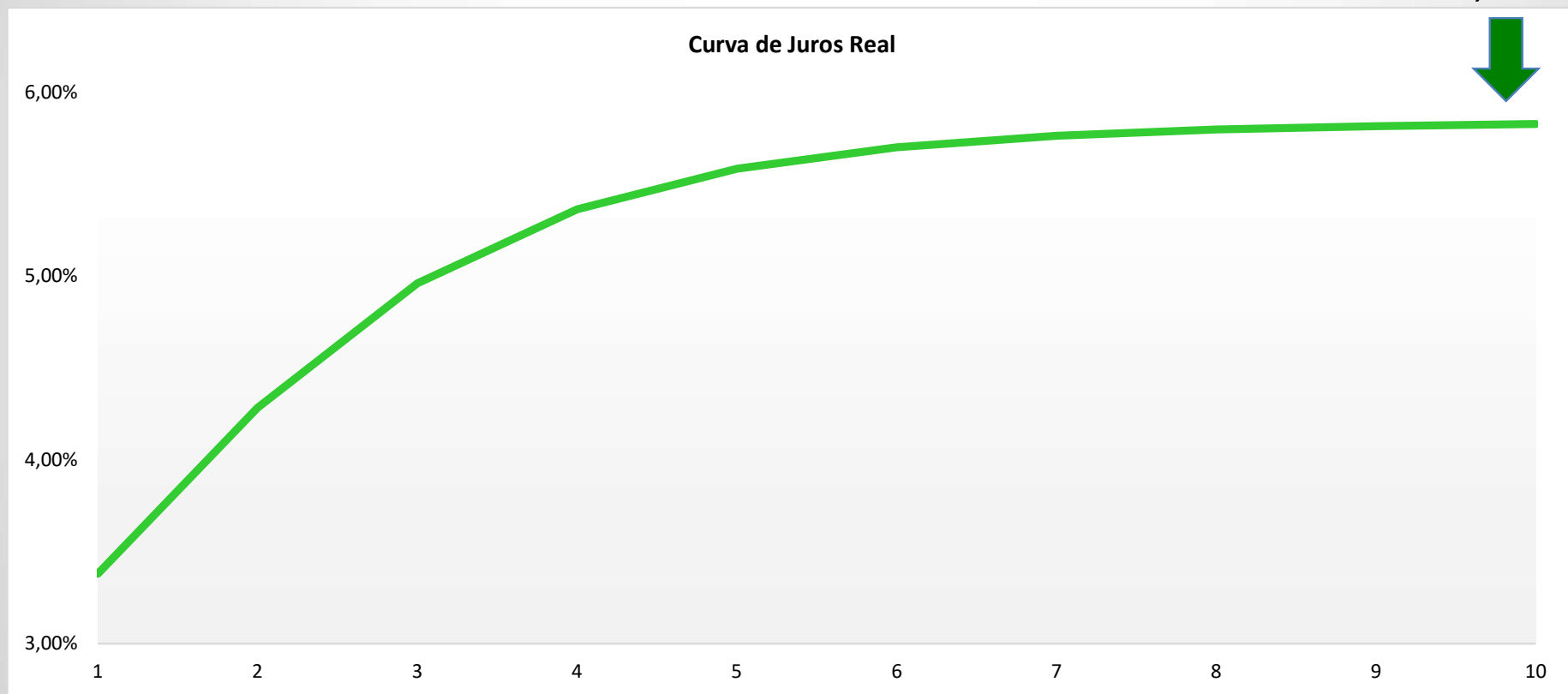
CENÁRIO MACROECONÔMICO



TAXA DE JUROS: 16/07/2018



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,83% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 09/10/2018

(1º turno: 07/10/18)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,50% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 12/11/2018

(2º turno: 28/10/18)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,11% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 10/12/2018

(Nomes Governo Bolsonaro) 

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,04% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 17/01/2019

(Nova Previdência)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,45% a.a. para 9 anos.



TAXA DE JUROS: 18/03/2019

(Antes Prisão Temer 21/03)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,14% a.a. para 9 anos.



TAXA DE JUROS: 17/02/2020

(Antes Pandemia COVID-19)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 2,95% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 08/04/2021 (Início do Ciclo de Alta da Selic)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 3,97% a.a. para 9,5 anos.

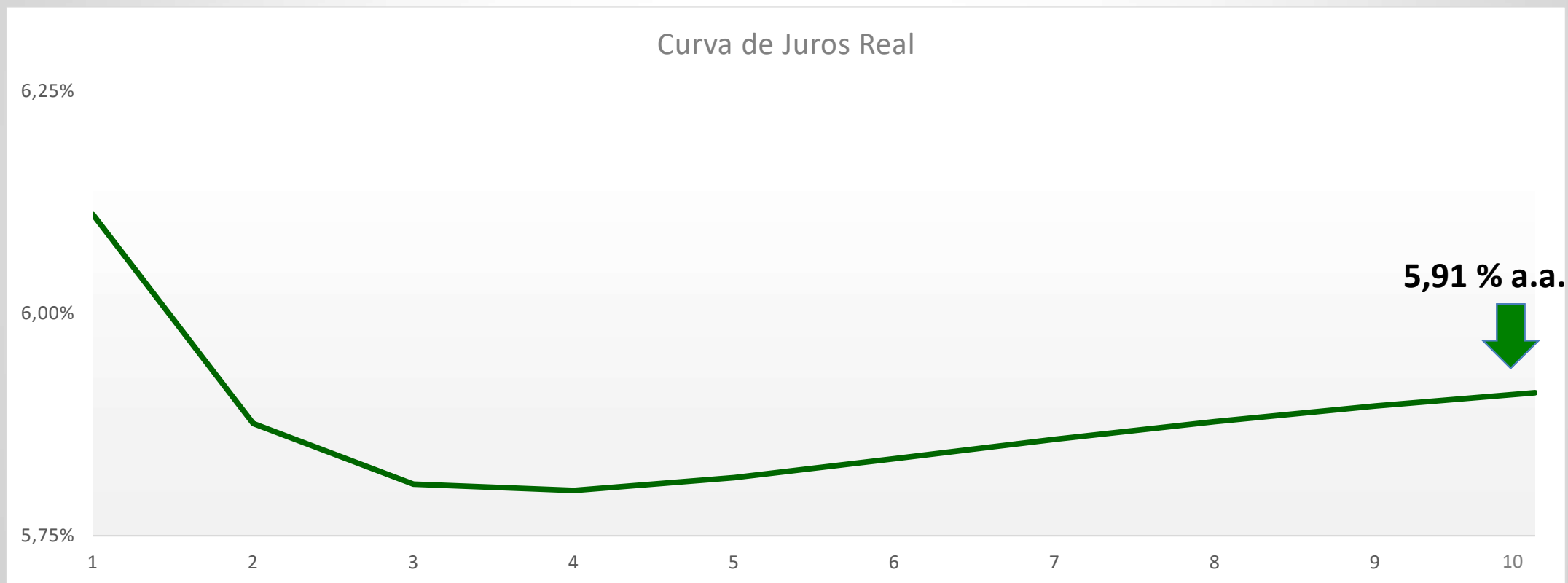


TAXA DE JUROS: 10/03/2022

(Após a invasão da Ucrânia)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,91% a.a. para 10 anos.



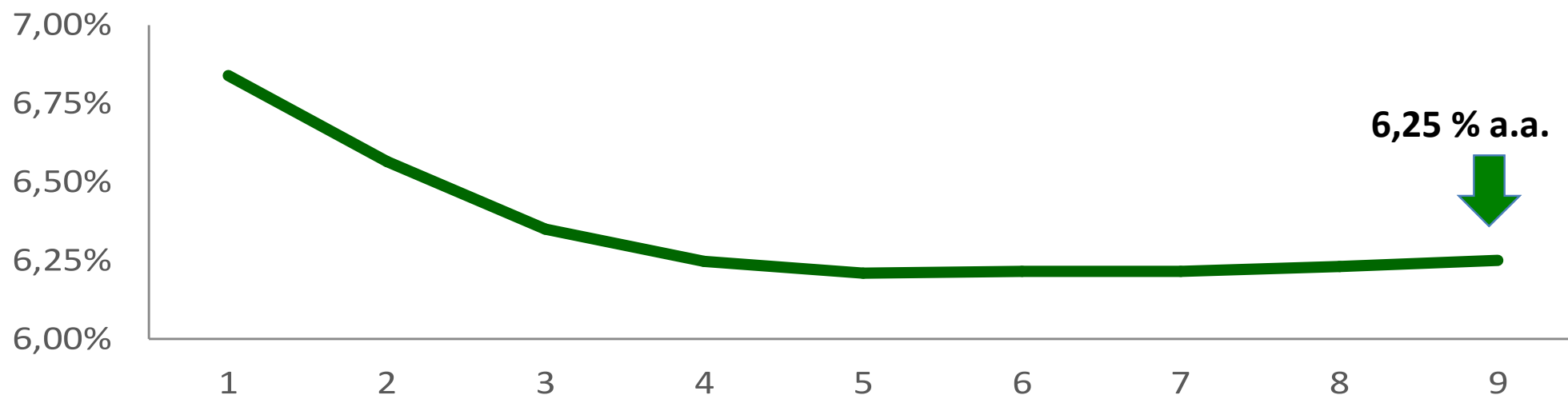
TAXA DE JUROS: 09/01/2023

(Novo Governo Lula)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 6,25% a.a. para 9 anos.

Curva de Juros Real



MERCADO de NTNBS: 29/07/2024

(Taxa Real P.I. = 5,01% a.a.)



Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
					Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
15/08/2024	7,0384	7,0051	7,0204	4.417,30	5,7524	8,5614	5,7671	8,5971
15/05/2025	6,3321	6,301	6,3163	4.348,36	5,9949	6,6544	5,9558	6,622
15/08/2026	6,7032	6,6721	6,69	4.365,95	6,4651	6,8847	6,4394	6,8591
15/05/2027	6,6037	6,5717	6,5855	4.298,57	6,4362	6,792	6,3837	6,7399
15/08/2028	6,5581	6,5258	6,54	4.344,75	6,3927	6,7278	6,3692	6,7042
15/05/2029	6,455	6,425	6,44	4.289,24	6,2779	6,6082	6,267	6,5974
15/08/2030	6,3408	6,3087	6,3252	4.360,99	6,1685	6,4757	6,1637	6,4709
15/08/2032	6,3396	6,3081	6,3241	4.343,85	6,1753	6,4554	6,1694	6,4495
15/05/2033	6,3338	6,3011	6,3155	4.277,80	6,1712	6,4434	6,1643	6,4365
15/05/2035	6,2986	6,2671	6,2832	4.276,64	6,1347	6,3944	6,1372	6,3969
15/08/2040	6,231	6,1876	6,2129	4.343,99	6,0693	6,3219	6,0744	6,3269
15/05/2045	6,357	6,3297	6,3432	4.208,33	6,1902	6,4405	6,206	6,4561
15/08/2050	6,3671	6,3362	6,3507	4.252,01	6,199	6,4477	6,2144	6,463
15/05/2055	6,3275	6,2879	6,3084	4.201,40	6,1606	6,4085	6,1731	6,4209
15/08/2060	6,3466	6,304	6,3262	4.246,45	6,1809	6,4283	6,1911	6,4383

(www.anbima.com.br)

BOLETIM FOCUS BANCO CENTRAL		
INDICADORES DE MERCADO	2024	2025
	26/07/2024	26/07/2024
IPCA	4,10%	3,96%
IGPM	3,52%	4,00%
CÂMBIO (US\$/R\$)	5,30	5,25
SELIC	10,50%	9,50%
PIB	2,19%	1,94%

PORTARIA
MTP nº 1.467,
02/06/2022



PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 141. A unidade gestora do RPPS, **em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional**, deverá observar os parâmetros istos no Anexo VIII, da Portaria MTP nº 1.467/22.

Art. 142. **É vedada**, nos termos de resolução do CMN, a aplicação dos recursos financeiros acumulados pelo RPPS em títulos:

- I** - que não sejam emitidos pelo Tesouro Nacional;
- II** - que não estejam registrados no SELIC; e
- III** - emitidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 143. Deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro dos valores da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, estabelecidos na política de investimentos, as normas da CVM e do Banco Central do Brasil e os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro.

Art. 144. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS devem ser registrados inicialmente pelo custo de aquisição, formado pelo valor efetivamente pago, além de corretagens e emolumentos.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 145. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios istos no Anexo VIII, da Portaria 1.467/22:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - **mantidos até o vencimento.**

Art. 146. **Poderá ser realizada a reclassificação dos ativos da categoria de** mantidos até o vencimento para a categoria de ativos disponíveis para negociação, ou vice-versa, na forma ista no Anexo VIII.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII



Art. 2º. A unidade gestora do RPPS, em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional, deverá comprovar:

.....

I - a consulta às informações divulgadas por entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, e a sua utilização como referência nas negociações **(ANBIMA)**, bem como, ao volume, preços, e taxas das operações registradas no **SELIC**, **antes do efetivo fechamento da operação;**

Art. 2º(Continuação):

II - a utilização de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM ou que as aquisições foram efetuadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, por intermédio das instituições regularmente habilitadas;

III - o registro do valor e do volume dos títulos efetivamente negociados; e

Art. 2º(Continuação):

IV - que os títulos estão sob a titularidade do RPPS, com base nas informações de sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira, sejam depositados perante depositário central (SELIC).

Parágrafo único. Além de consulta às taxas e preços na forma do inciso I do caput, no dia das negociações, deverão ser verificados os registros no SELIC das operações do dia anterior, conforme informações divulgadas pelo Banco Central do Brasil ou pelas entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais.

Art. 3º. A plataforma eletrônica de negociação deverá garantir que o preço e taxa a ser negociado na aquisição ou venda do título decorra de condições normais de mercado, impossibilitando a criação de condições artificiais de oferta ou de demanda e a adoção de práticas não equitativas pelos participantes.

Art. 4º. Para comprovação de operações realizadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, a unidade gestora deverá arquivar os documentos de comunicação com a instituição que participou do leilão.

Art. 5º. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios estabelecidos no referido Anexo VIII:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - **mantidos até o vencimento.**

Art. 7º. Os ativos da categoria de mantidos até o vencimento deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, **devendo ser atendidos os seguintes parâmetros:**

I - demonstração da capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - PASSIVO**);

II - demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los até o vencimento (**DECLARAÇÃO FORMAL**);

Art. 7º.(Continuação):

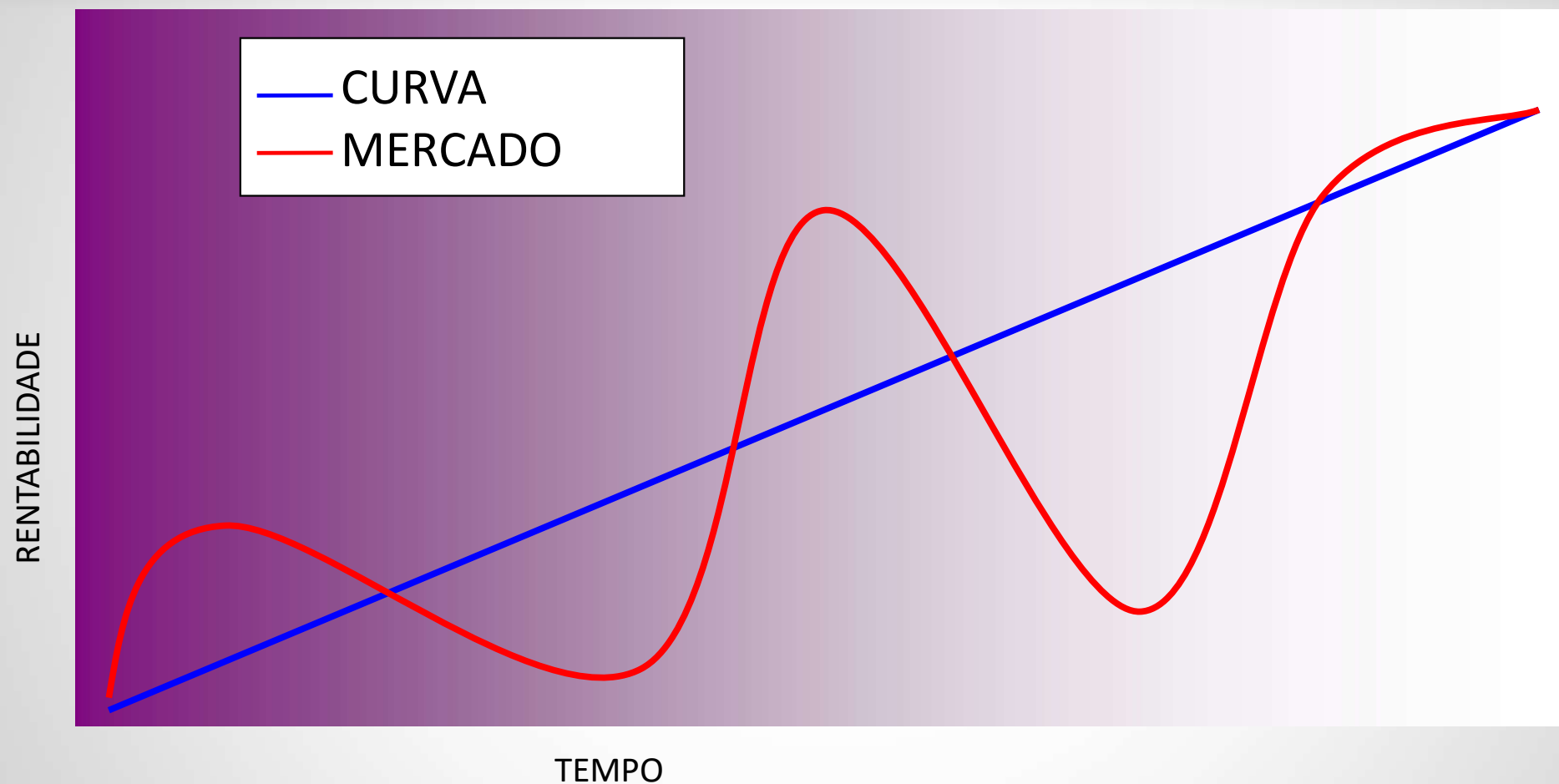
III - compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - ATIVO**);

IV - classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação; e

V - obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos resultados atuariais e aos requisitos e procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da forma de precificação dos ativos.

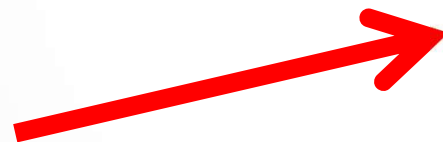
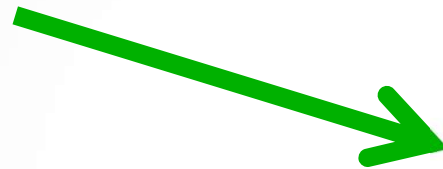
MARCAÇÃO
A MERCADO
(MtM)

MARCAÇÃO NA CURVA X MARCAÇÃO A MERCADO



***ASSET LIABILITY
MANAGEMENT (ALM)***

GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM

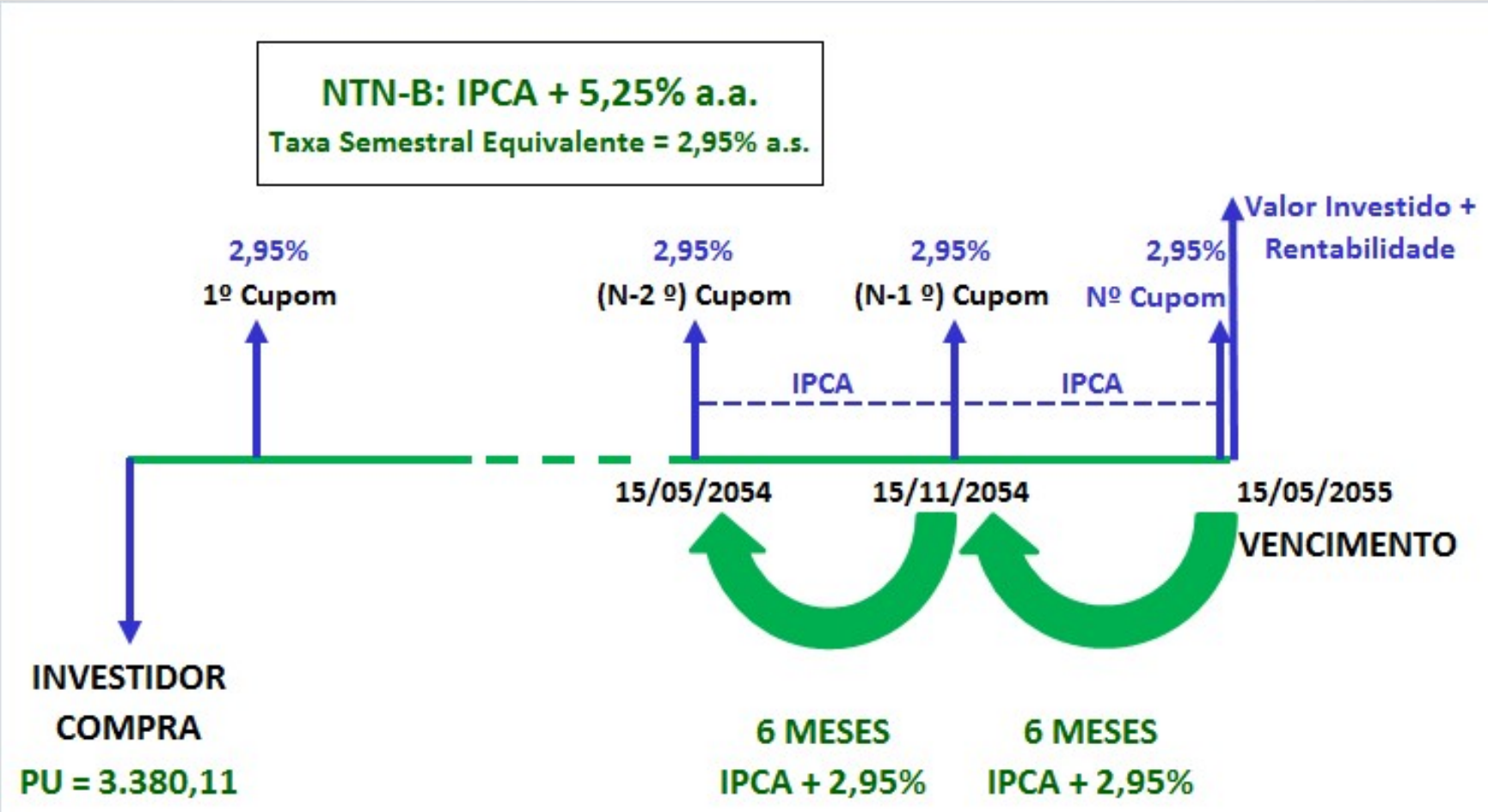


GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM



ATIVO	TÍTULO PÚBLICO(NTN-B)	IPCA + CUPOM % a.a.
—	X	—
PASSIVO	META ATUARIAL	IPCA + 5,01% a.a.
"HEDGE NATURAL"		0 + "GORDURA" % a.a.

TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B: IPCA + 6% a.a.



TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B

* Quando a taxa negociada pelo mercado está **abaixo** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTNBs), o título está sendo negociado com **Ágio**, ou seja, está **mais caro** e, consequentemente, adquire-se uma **quantidade menor de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa menor!**

TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B

* Quando a taxa negociada pelo mercado está **acima** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTNBs), o título está sendo negociado com **Deságio**, ou seja, está **mais barato** e, conseqüentemente, adquire-se uma **quantidade maior de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa maior!**

GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM



A Gestão de **Ativos** e **Passivos** permitirá avaliar as projeções dos riscos atuariais e financeiros.

E como tudo isso é analisado?

Passivo

- * Mensuração da necessidade de caixa;
- * Projeção das reservas matemáticas.

Ativo

- * Controle de liquidez;
- * Acompanhamento da solvência;
- * Projeções de retorno da carteira.





Cenários dos Benchmarks

Obtenção de retornos e volatilidades

Projeção do Passivo

Valor anual de fluxo de caixa

Otimização do Ativo

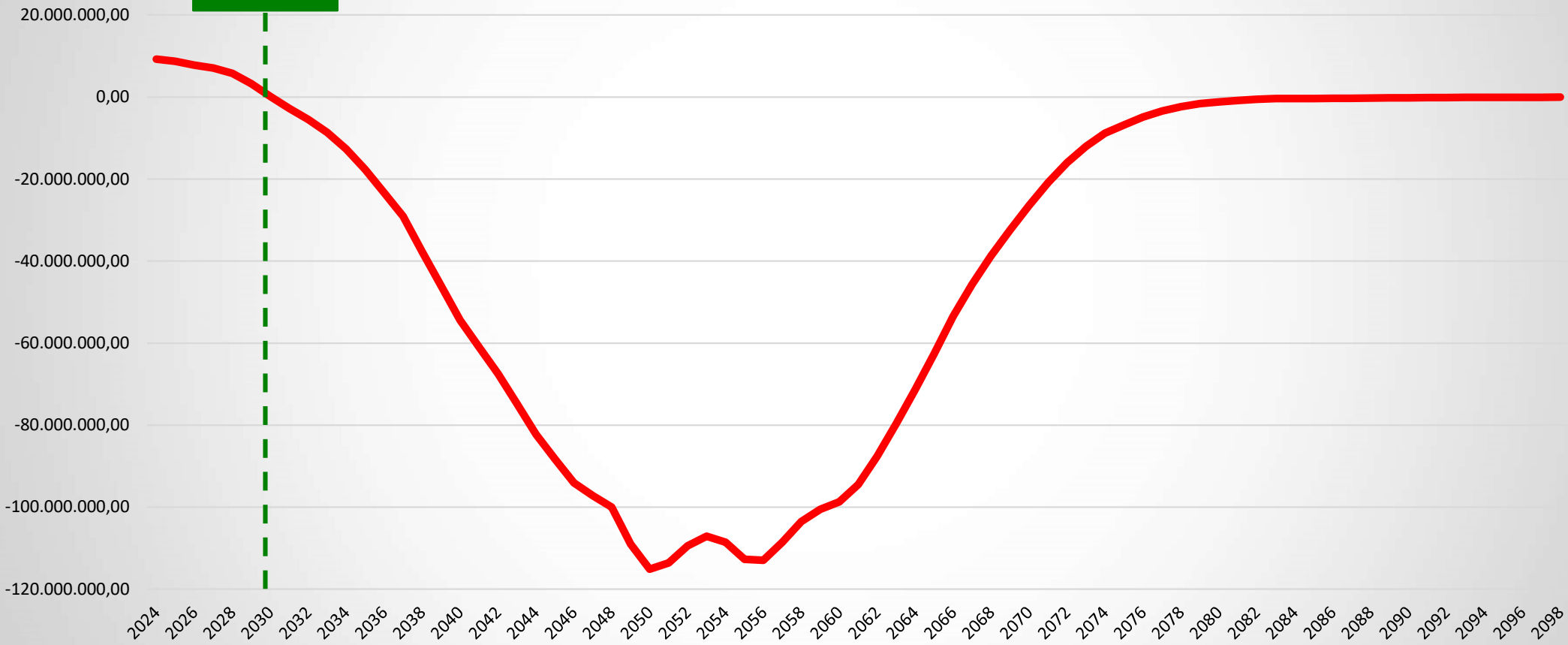
Otimização da carteira
Mitigação de risco de liquidez
Mitigação de risco de solvência
Ponto ótimo entre Risco e Retorno

PASSIVO PREVIDENCIÁRIO IPML 2024



2030

Resultado (Receitas - Despesas) Previdenciário IPML 2024



FRONTEIRA EFICIENTE DE MARKOWITZ

(31/12/2010 à 29/02/2024)



MATRIZ DE COVARIÂNCIA

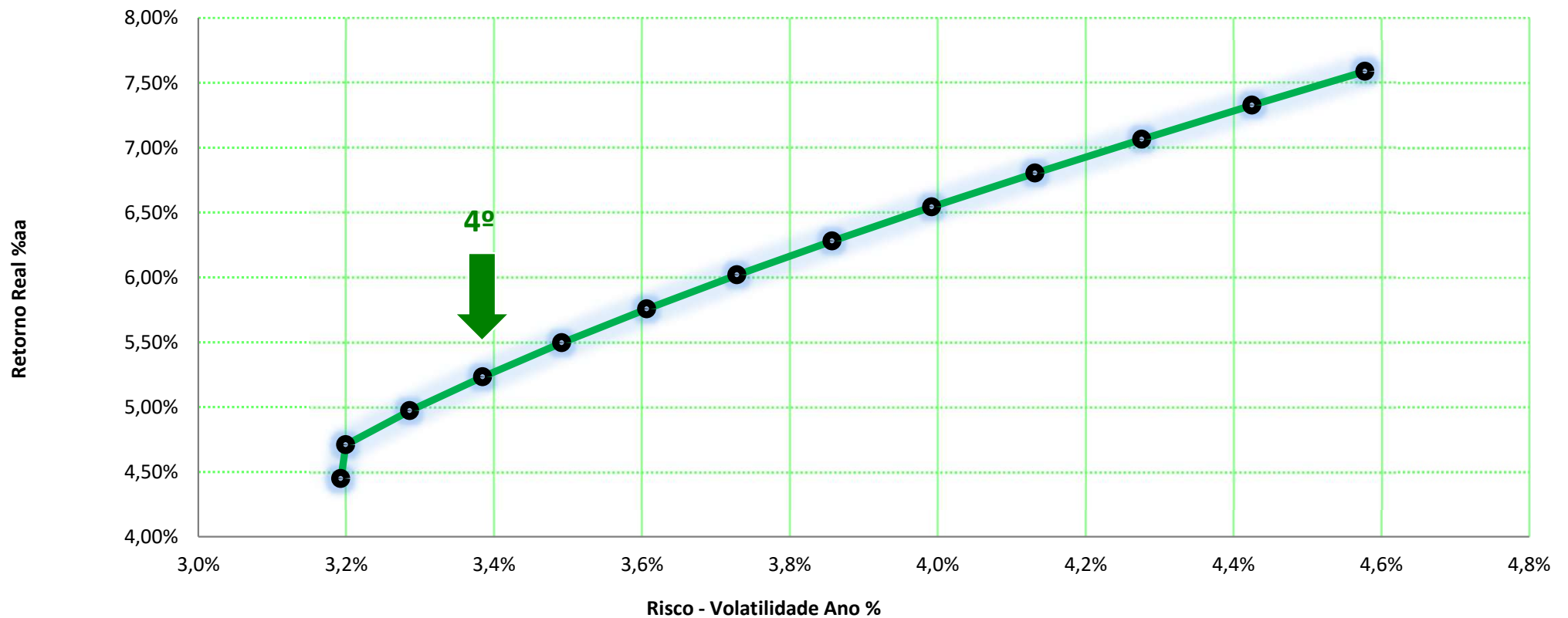
	<i>SELIC</i>	<i>IRF-M</i>	<i>IMA-B</i>	<i>SP500</i>	<i>MSCI AC</i>	<i>IFIX</i>	<i>SMLL</i>
<i>SELIC</i>	0,00784%	0,01063%	0,00618%	0,00121%	0,00024%	0,01184%	0,01192%
<i>IRF-M</i>	0,01063%	0,04656%	0,06537%	0,01174%	-0,05027%	0,06191%	0,12186%
<i>IMA-B</i>	0,00618%	0,06537%	0,15140%	0,05303%	-0,08441%	0,11977%	0,27907%
<i>SP500</i>	0,00121%	0,01174%	0,05303%	0,60533%	0,34017%	0,13172%	0,51942%
<i>MSCI AC</i>	0,00024%	-0,05027%	-0,08441%	0,34017%	0,68188%	-0,03244%	-0,02345%
<i>IFIX</i>	0,01184%	0,06191%	0,11977%	0,13172%	-0,03244%	0,34554%	0,47380%
<i>SMLL</i>	0,01192%	0,12186%	0,27907%	0,51942%	-0,02345%	0,47380%	1,63261%

	<i>SELIC</i>	<i>IRF-M</i>	<i>IMA-B</i>	<i>SP500</i>	<i>MSCI AC</i>	<i>IFIX</i>	<i>SMLL</i>
Retornos a.a.	1,64%	0,00%	3,50%	8,50%	11,50%	0,00%	18,00%
Volatilidade a.a.	0,89%	2,16%	3,89%	7,78%	8,26%	5,88%	12,78%

FRONTEIRA EFICIENTE DE MARKOWITZ Taxa Real P.I. = 5,01% a.a.



Fronteira Eficiente de Markowitz



CARTEIRAS DA FRONTEIRA EFICIENTE DE *MARKOWITZ*



N	Retorno a.a.	Risco a.a.	SELIC	IRF-M	IMA-B	S&P500	MSCI AC	IFIX	SMLL
1	4,45%	3,19%	4,12%	0,00%	81,38%	4,50%	10,00%	0,00%	0,00%
2	4,71%	3,20%	4,12%	0,00%	76,14%	9,74%	10,00%	0,00%	0,00%
3	4,97%	3,29%	4,12%	0,00%	74,17%	10,00%	10,00%	0,00%	1,71%
4	5,23%	3,38%	4,12%	0,00%	72,36%	10,00%	10,00%	0,00%	3,52%
5	5,50%	3,49%	4,12%	0,00%	70,56%	10,00%	10,00%	0,00%	5,32%
6	5,76%	3,61%	4,12%	0,00%	68,75%	10,00%	10,00%	0,00%	7,13%
7	6,02%	3,73%	4,12%	0,00%	66,95%	10,00%	10,00%	0,00%	8,93%
8	6,28%	3,86%	4,12%	0,00%	65,14%	10,00%	10,00%	0,00%	10,74%
9	6,54%	3,99%	4,12%	0,00%	63,34%	10,00%	10,00%	0,00%	12,54%
10	6,80%	4,13%	4,12%	0,00%	61,53%	10,00%	10,00%	0,00%	14,35%
11	7,07%	4,28%	4,12%	0,00%	59,73%	10,00%	10,00%	0,00%	16,15%
12	7,33%	4,43%	4,12%	0,00%	57,93%	10,00%	10,00%	0,00%	17,95%
13	7,59%	4,58%	4,12%	0,00%	56,12%	10,00%	10,00%	0,00%	19,76%

ALOCAÇÃO ÓTIMA PREV IPML 28/06/2024: R\$ 685.554.762,08



ALOCAÇÃO ÓTIMA MARKOWITZ		
BENCHMARKS	% ALOCAÇÃO	R\$
SELIC/CDI	4,12%	28.244.856,20
IMA-B	72,36%	496.077.614,94
SMLL	3,52%	24.121.338,53
MSCI AC	10,00%	68.555.476,21
S&P500	10,00%	68.555.476,21
IFIX	0,00%	0,00
TOTAL	100,00%	685.554.762,08

PREV IPML 28/06/2024: R\$ 685.554.762,08



ALOCAÇÃO EM (NTN-Bs) IMA-B = 72,36% = R\$ 496.077.614,94

496.077.614,94	NTNB	NTNB	NTNB	NTNB
	15/08/2030	15/05/2035	15/08/2040	15/05/2045
ALOCAÇÃO (%)	11,72%	24,52%	29,83%	33,93%
ALOCAÇÃO (R\$)	58.138.780,28	121.630.225,82	147.997.783,68	168.310.825,15
ATUAL PREVIDENCIÁRIO IPML 2024	0,00	0,00	0,00	0,00
DIFERENÇA	58.138.780,28	121.630.225,82	147.997.783,68	168.310.825,15
Pus em 29/07/2024	4.360,99	4.276,64	4.343,99	4.208,33
QUANTIDADES de NTNBS	13.332	28.441	34.070	39.995



LIÇÃO DE CASA A FAZER!

PREV IPML RF 28/06/2024: R\$ 585.922.770,86 (85,47%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 7º I, Alínea b	BB PREV RF ALOC ATIVA RET TOTAL FIC FI	22.862.944,58	467.088.058,29	3,33%	68,13%	IMA-B	72,36%	496.077.614,94	28.989.556,65	4,23%
	BB PREV RF IMA B TP FI	84.989.346,12		12,40%						
	BB PREV RF IRF M	28.845.746,32		4,21%						
	BB PREV RF VII	569.387,21		0,08%						
	BB PREVIDENCIARIO RF TIT PUB X FI	317.440,39		0,05%						
	BB PREV RF IDKA 2 TP FI	3.502.417,81		0,51%						
	FI CAIXA BR 2024 IV TP RF	32.076.063,93		4,68%						
	FI CAIXA BR IDKA IPCA 2A TP RF LP	2.782.029,12		0,41%						
	FI CAIXA BR IMA B 5 TP RF LP	63.911.959,89		9,32%						
	FI CAIXA BR IMA B TP RF LP	30.664.113,27		4,47%						
	FI CAIXA BR IRF M 1 TP RF	28.291.540,97		4,13%						
	FI CAIXA BR IRF-M 1+ TP RF LP	69.054.213,66		10,07%						
	FI CAIXA BR IRF-M TP RF LP	2.889.154,62		0,42%						
	FIC FI CAIXA BR GEST ESTRAT RF	27.994.609,76		4,08%						
	SANTANDER FI IMA-B 5 TOP RF LP	28.639.757,92		4,18%						
	SANTANDER RF IMA-B PREM FIC FI LP	18.791.350,31		2,74%						
	SICREDI FI RF LIQUI EMPRESARIAL REF DI	2.651.881,73		0,39%						
Artigo 7º V, Alínea b	BB PREV RF CRÉD PRIVADO IPCA III FI	7.724.876,27	118.834.712,57	1,13%	17,33%	CDI/SELIC	4,12%	28.244.856,20	-90.589.856,37	-13,21%
	FI CAIXA BR IPCA XVI RF CRÉD PRIV	10.529.224,41		1,54%						
Artigo 7º III, Alínea a	BB INSTITUCIONAL FI RF	23.965.632,28		3,50%						
	BB PREV RF FLUXO FIC	10.424,82		0,00%						
	FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FI	79.595.217,47		11,61%						
	SANTANDER RF REF DI INST PREM FIC FI	13.570.051,90		1,98%						
Artigo 7º V, Alínea a	INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I	405.715,05		0,06%						
	LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	1.287.671,05		0,19%						
TOTAL		585.922.770,86	585.922.770,86	85,47%	85,47%	-	76,48%	524.322.471,13	-61.600.299,73	-8,99%

ALOCAÇÃO MODELO:

- * CDI/SELIC (4,12%) = R\$ 28.244.856,20
- * IMA-B (72,36%) = R\$ 496.077.614,94
- * TOTAL RF = 76,48% = R\$ 524.322.471,13

ALOCAÇÃO ATUAL:

- * CDI/SELIC (17,33%) = R\$ 118.834.712,57
- * IMA-B (68,13%) = R\$ 467.088.058,29
- * TOTAL RF = 85,47% = R\$ 585.922.770,86

DIAGNÓSTICO:

- * **EFETUAR** A ALOCAÇÃO EM TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS (NTN-Bs), DO ARTIGO 7º, I, A, NUM TOTAL DE **R\$ 28.989.556,65 (4,23%);**
- * **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS ATRELADOS A SELIC/CDI, NUM TOTAL DE **R\$ 90.589.856,37 (13,21%);**
- * NO TOTAL, **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM RENDA FIXA NUM TOTAL DE **R\$61.600.299,73 (8,99%);**
- * REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

PREV IPML RV 28/06/2024: R\$ 68.565.380,08 (10,0%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 8º I	BB AÇÕES GOVERNANÇA FI	18.122.650,23	68.565.380,08	2,64%	10,00%	SMLL	3,52%	24.121.338,53	-44.444.041,55	-6,48%
	BB AÇÕES RETORNO TOTAL FIC FI	10.170.042,86		1,48%						
	BTG PACTUAL ABS INSTIT FIC FIA	2.502.077,52		0,36%						
	FIC FIA CAIXA EXP VINCI VALOR RPPS	13.855.782,22		2,02%						
	GUEPARDO AÇÕES INSTITUCIONAL FIA	10.202.344,73		1,49%						
	NAVI INSTITUCIONAL FIC DE FIA	2.934.475,18		0,43%						
	XP INVESTOR FI DE ACOES	10.778.007,34		1,57%						
TOTAL		68.565.380,08	68.565.380,08	10,00%	10,00%	-	3,52%	24.121.338,53	-44.444.041,55	-6,48%

ALOCÇÃO MODELO:

* SMLL (3,52%) = R\$ 24.121.338,53

* TOTAL = 3,52% = R\$ 24.121.338,53

ALOCÇÃO ATUAL:

* SMLL (10,0%) = R\$ 68.565.380,08

* TOTAL RV = 10,0% = R\$ 68.565.380,08

DIAGNÓSTICO:

- * **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE AÇÕES DO ARTIGO 8º, I, NUM TOTAL DE **R\$ 44.444.041,55 (6,48%)**;
- * REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

PREV IPML INVº EXTERIOR 28/06/2024 = R\$ 11.337.178,36 (1,65%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 9º III	BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC FIA BDR NÍVEL I	7.835.542,21	11.337.178,36	1,14%	1,65%	MSCI AC	10,00%	68.555.476,21	57.218.297,85	8,35%
	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	3.501.636,15		0,51%						
TOTAL		11.337.178,36	11.337.178,36	1,65%	1,65%	-	10,00%	68.555.476,21	57.218.297,85	8,35%

ALOCAÇÃO MODELO =
10,0% = R\$ 68.555.476,21

ALOCAÇÃO ATUAL =
1,65% = R\$ 11.337.178,36

- * AUMENTAR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE AÇÕES BDR NÍVEL I, DO ARTIGO 9º, III, NUM TOTAL DE R\$ 57.218.297,85 (8,35%).
- * REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

PREV IPML INVESTº ESTRUTURADOS 28/06/2024: R\$ 16.481.160,84 (2,40%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 10 I	CAIXA BOLSA AMERIC FI MULTIMERCADO LP	3.115.704,10	16.481.160,84	0,45%	2,40%	S&P500	10,00%	68.555.476,21	52.074.315,37	7,60%
	FIC CAIXA ALOC MACRO MULTIMERCADO LP	1.432.208,61		0,21%						
	ICATU VANG IGAR LB FI MULTIMERCADO	6.905.947,11		1,01%						
Artigo 10 II	GERACAO DE ENERGIA FIP MULTISTRATEGIA	0,00		0,00%						
	W7 FIP MULTISTRATEGIA	5.027.301,02		0,73%						
TOTAL		16.481.160,84	16.481.160,84	2,40%	2,40%	-	10,00%	68.555.476,21	52.074.315,37	7,60%

ALOCAÇÃO MODELO =
10,0% = R\$ 68.555.476,21

#ALOCAÇÃO ATUAL =
2,40% = R\$ 16.481.160,84

- * AUMENTAR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS MULTIMERCADOS ATRELADOS AO S&P500, DO ARTIGO 10, I, NUM TOTAL DE R\$ 52.074.315,37 (7,60%).
- * REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

PREV IPML FUNDOS IMOBILIÁRIOS 28/06/2024 = R\$ 3.248.271,94 (0,47%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 11	FII BR HOTÉIS	1.284.404,82	3.248.271,94	0,19%	0,47%	IFIX	0,00%	0,00	-3.248.271,94	-0,47%
	FII HAZ FII	1.096.593,61		0,16%						
	FII OSASCO PROPERTIES	867.273,51		0,13%						
TOTAL		3.248.271,94	3.248.271,94	0,47%	0,47%	-	0,00%	0,00	-3.248.271,94	-0,47%

*** DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS DO ARTIGO 11, NUM TOTAL DE R\$ 3.248.271,94 (0,47%).**

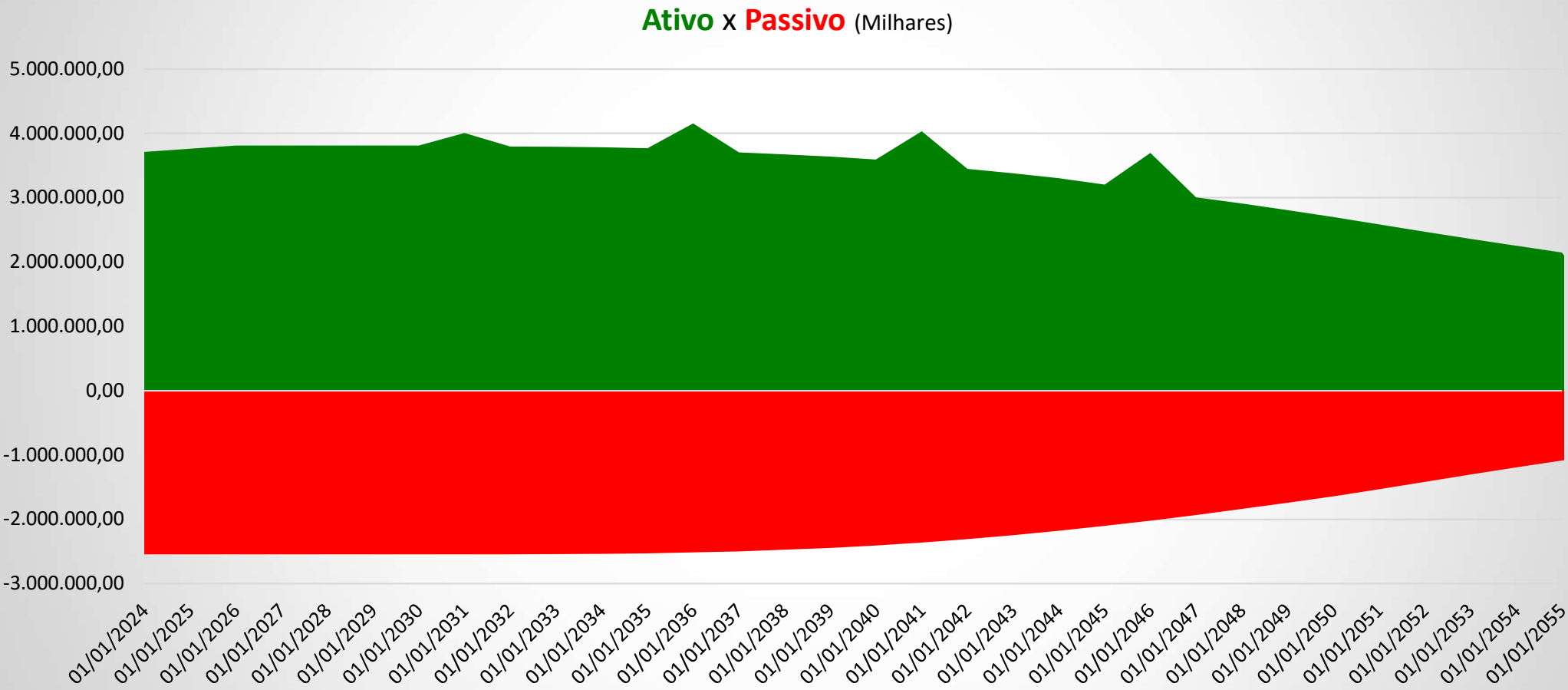
*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

PREV IPML 28/06/2024 x MARKOWITZ x PI 2024

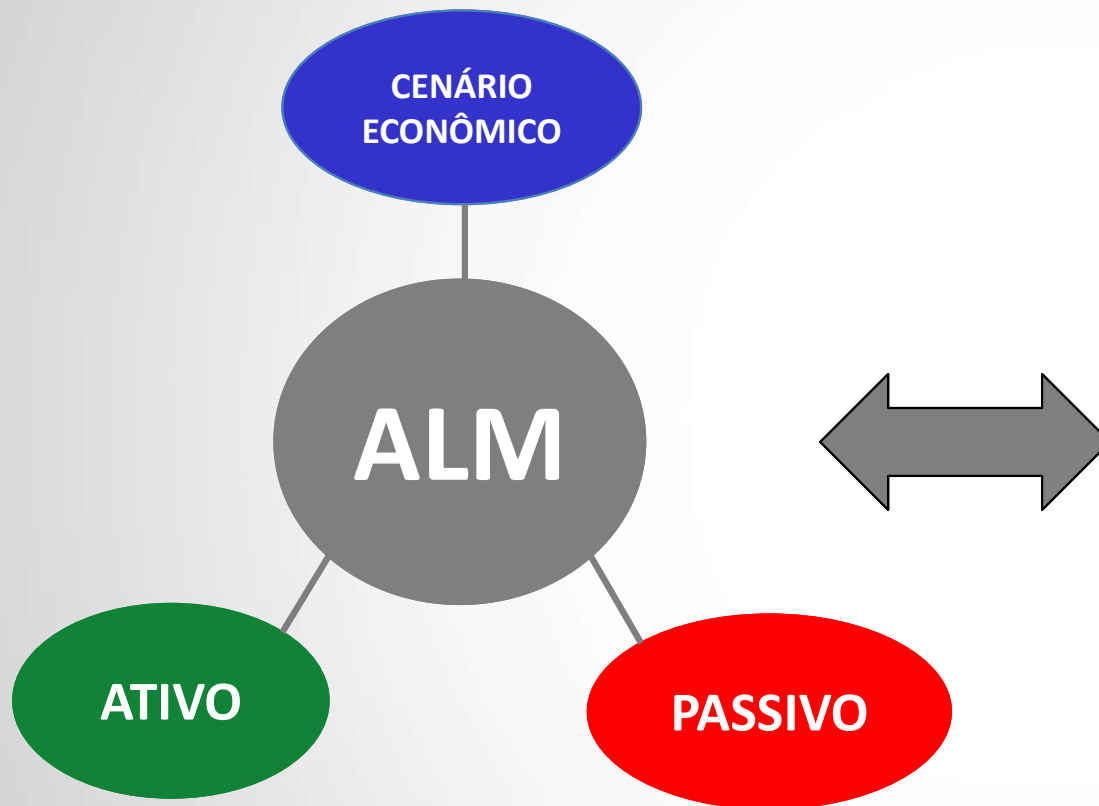


4.963/21	Ativos	R\$	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	Mínimo	Sugestão	Objetivo	Máximo	Limite Legal PRÓ GESTÃO NÍVEL 1
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos Públicos Federais	0,00	0,00%	68,13%	IMA-B	72,36%	0,0%	34,85%	8,0%	100,0%	100,0%
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	448.833.957,61	65,47%				0,0%	34,85%	40,0%	100,0%	100,0%
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	18.254.100,68	2,66%				0,0%	2,66%	2,5%	5,0%	5,0%
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	117.141.326,47	17,09%	17,33%	CDI/SELIC	4,12%	0,0%	3,87%	30,0%	60,0%	65,0%
Artigo 7º V, Alínea a	FIDC Cota Sênior	1.693.386,10	0,25%				0,0%	0,25%	0,5%	5,0%	5,0%
Artigo 8º I	Fundos de Ações	68.565.380,08	10,00%	10,00%	SMLL	3,52%	0,0%	3,52%	7,0%	30,0%	35,0%
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	11.337.178,36	1,65%	1,65%	MSCI AC	10,00%	0,0%	10,00%	4,0%	10,0%	10,0%
Artigo 10 I	Fundos Multimercados	11.453.859,82	1,67%	2,40%	S&P500	10,00%	0,0%	9,27%	6,0%	10,0%	10,0%
Artigo 10 II	Fundo de Participação	5.027.301,02	0,73%				0,0%	0,73%	1,5%	5,0%	5,0%
Artigo 11	Fundo de Investimento Imobiliário	3.248.271,94	0,47%	0,47%	IFIX	0,00%	0,0%	0,00%	0,5%	5,0%	5,0%
TOTAL		685.554.762,08	100,00%	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	100,00%	-	-

HEDGE DO PASSIVO PREVIDENCIÁRIO IPML 2024



ALM: CONCLUSÃO



CURRICULUM VITAE: RONALDO DE OLIVEIRA, MSc.



Bacharel em Estatística pela Universidade de São Paulo (IME/USP – 1993 à 1997);

* **Estatístico:** CONRE 3ª Região nº 1.649;

Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP – 1994 à 1998);

* **Advogado:** OAB/SP nº 162.211;

Mestre em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI/USP – 1999 à 2003);

Bacharel em Ciências Atuariais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP - 2003 à 2007).

* **Atuário:** registro nº 0002207/RJ.

**MUITO
OBRIGADO!**



RONALDO DE OLIVEIRA
ronaldo@ldbempresas.com.br
11 9 4360-0600

11 3214-0372
Av. Angélica, 2.503, Cj 75 - São Paulo - SP
www.ldbempresas.com.br